O Vereador **Aparecido da Reciclagem,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 11/2023

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretária Municipal competente que responda os seguintes questionamentos referente a doação de sangue, medula e plaquetas no nosso município.

1. Existe algum ponto fixo ou itinerante que realize coleta de sangue em Araucária?
2. A população tem acesso e informações referentes a doação de sangue em nosso Município?
3. Existe algum projeto que viabilize a doação de sangue, medula ou plaquetas aos munícipes?

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções.

Inúmeras pessoas expressam a vontade de realizar a doação de sangue, porém não conseguem fazê-lo pelo fato de não possuírem condições de se deslocar até a cidade de Curitiba, ou não possuem informações necessárias para realizar o procedimento.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 14 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE **Aparecido da Reciclagem**
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 15/02/2023 as 08:25:17.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=151055&c=H38RG0.